



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Processo nº 288/2020

Dispensa por limite nº 11340/2020

Publicado no Mural

EM 19 / 02 / 2020

Retirado \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Itaara-RS Ass \_\_\_\_\_

### DESPACHO

Versa o presente a contratação da empresa **Tasca & Severo Serviços de Engenharia Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 33.932.031/0001-30, com sede na Alameda Buenos Aires, 293, Sala 305, N.Sra das Dores, em Santa Maria - RS, CEP: 97.050-545, fone: 55-99957-3202, e-mail: [engplanrs@gmail.com](mailto:engplanrs@gmail.com), Sócio Diretor Maisson Tasca, RG sob nº 1091990224 SJS-RS, CPF nº 817.831.400-20, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 1385/508, Bloco A, Centro, Santa Maria - RS, CEP: 97015-372, fone: 55-99957-3202, e-mail: [engplanrs@gmail.com](mailto:engplanrs@gmail.com), conforme segue:

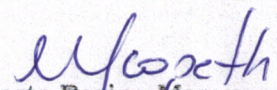
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	BDI	TOTAL
1	Tramitação de documentação junto ao DNIT para liberação dos projetos.	Unid	1	R\$ 647,80	18%	<b>R\$ 790,00</b>
1	Projeto básico de engenharia nos entroncamentos com orçamento e cronograma.	Unid	2	R\$ 2.894,12	18%	<b>R\$ 3.529,41</b>
2	Projeto básico de engenharia, estrutural e orçamentos.	Unid	1	R\$ 2.411,77	18%	<b>R\$ 2.941,18</b>
3	Projeto básico de engenharia para a praça com orçamento e cronograma.	Unid	1	R\$ 1.157,64	18%	<b>R\$ 1.411,76</b>
4	Plotagem e Anotação de responsabilidade técnica.		1	R\$ 482,36	18%	<b>R\$ 588,24</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 9.260,59</b>

**Ratifico** o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. I da Lei Federal 8666/93 e termo de referência datado de 31/01/2020, parecer jurídico, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

**Autorizo** a contratação da **Tasca & Severo Serviços de Engenharia Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 33.932.031/0001-30 no valor de R\$ 9.260,59 (nove mil e duzentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos), dotação orçamentária: Órgão: 10 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural; Unidade: 03 - Desenvolvimento e Incentivo ao Turismo; Elemento: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (570); Fonte de Recurso: 01- Livre.

**Publique-se súmula deste despacho.**

Itaara, 19 de fevereiro de 2020.

  
Marta Regina Marques Copetti  
Prefeita Municipal em exercício